

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 322 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024:

CONSIDERANDO o convite para a Cerimônia de Inauguração da Sede do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a ser realizado no dia 11 de julho de 2025, às 19:00 horas, no Edifício Anna Nery, localizado na EQS 208/209-Asa Sul-Brasília-DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a participar da Cerimônia de Inauguração da Sede do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a ser realizado no dia 11 de julho de 2025, às 19:00 horas, em Brasília /DF.

Art. 2º O Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 10 de julho, de Campo Grande/MS para Brasília/DF, e o retorno para Campo Grande/MS ocorrerá no dia 12 de julho de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que o Tesoureiro realize as atividades citadas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas **Orientação/Coordenação**.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de junho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF